

**TERMO ADITIVO N.º 02 - AO CONTRATO N.º 188/2019 – PROCESSO 9521/2019 – CP N.º 05/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 22.146.198-X e do C.P.F./MF 133.334.188-19, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Av. Moisés Lopes, nº 621, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.557-051, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.012.672/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ANDERSON WILLIAN VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º MG 7.405.731 e do CPF/MF sob o n.º 052.256.036-96

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 13 de novembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de recape e pavimentação em vias do município – LOTE 1 - CENTRO-OESTE, nesse município, para:

- Aumento de quantitativo referente ao objeto para contemplar mais uma rua, cito, Maria Rosa Telles, no bairro Mato Dentro, ao valor de R\$ 57.684,85 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), o qual representará à, aproximadamente, 2,29% do valor inicial contratado, passando assim o valor global do contrato a ser de R\$ 2.575.625,73 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos);
- Prorrogação de prazo em mais 01 (um) mês em virtude de novo cronograma físico financeiro, conforme justificativa da secretaria solicitante, passando o prazo final do contratado supracitado de 18 de novembro de 2020 para 17 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 65, I, "b" c/c 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

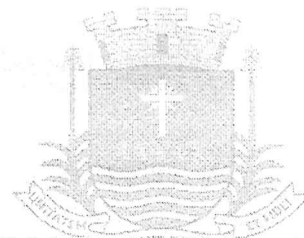
SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
OBRAS	849 – 17.01.15.451.0018.1.006.449051.07.1000357	R\$ 57.684,85
		Total: R\$ 57.684,85





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

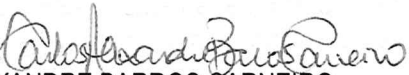
Ubatuba, 18 de maio de 2020

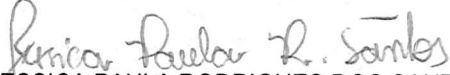

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

